



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 03 de Julho de 2023

Edição Nº: 918



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Estado do Paraná
CNPJ 75.771.261/0001-04
Praça Paraná, 77 – Fone/Fax (43) 3442-2367 – CEP 86.940-000
E-mail: bomsucessollicita@outlook.com

PMBS/PR

Nº _____

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 025/2023 FORMA ELETRÔNICA – REGISTRO DE PREÇOS

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI EM ÂMBITO LOCAL,
CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1635/2021**

O Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal em exercício, torna público que fará realizar às **09:00 horas**, do dia **17 de julho de 2023**, através da **LICITANET – Licitações Eletrônicas**, site <http://www.licitanet.com.br> a abertura da licitação, na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando O **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Município de Bom Sucesso**. A documentação completa do edital objeto da licitação estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Bom Sucesso e através do site <https://www.bomsucesso.pr.gov.br/transparenciapq.php>. Maiores informações Fone: (043) 3442-2367.

Bom Sucesso, 04 de julho de 2023.

José Roberto da Silva
Prefeito Municipal em Exercício



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 03 de Julho de 2023

Edição Nº: 918



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PMBS/PR

Nº _____

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021

O **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**, pessoa jurídica de direito público, sito PRAÇA PARANÁ, 77, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal em exercício Senhor **JOSÉ ROBERTO DA SILVA, brasileiro, casado, portador da C.I.R.G. nº 5.197.566-9-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 830.903.809-78**, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CONVICTA TREINAMENTOS LTDA, CNPJ 17.834.237/0001-70**, localizada no endereço Rua Republica Argentina, nº 508, Sala, seguir denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. **Joarez Lima Henrichs**, portador(a) da cédula de identidade R.G. Nº 2.337.141-3, CPF nº 385.752.999-72, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 024/2021**, tendo em vistas o que dispõe as normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 8666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e ainda as condições do Processo de **Pregão eletrônico nº 07/2021**, celebram o presente termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93 e previsão contida **Cláusula Décima** do Contrato, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acertado entre as partes o 2º Termo Aditivo de **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA/EXECUÇÃO DO OBJETO**, do contrato nº 024/2021, firmado pelas partes em 07/07/2021, com **REEQUILIBRIO DO VALOR MENSAL CONTRATADO, EQUIVALENTE A UM AUMENTO DE 3,74%** (índice INPC acumulado dos últimos 12 (doze) meses) cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO E LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS, COM ASSESSORIA REMOTA E PRESENCIAL, PARA APOIO À FISCALIZAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL – ITR.**

§ 1º Fica **PRORROGADO O PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO**, em 12 (doze) meses, ou seja, até 07/07/2024.

§ 2º O valor mensal da parcela passa a ser de R\$ 4.149,60 (quatro mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta centavos), e o valor do contrato passa a vigorar na quantia atual de 145.795,20 (Cento e quarenta e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), após sofrer o realinhamento equivalente a R\$ 1.795,20 (um mil e setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO** originário, não explicitamente modificados neste **SEGUNDO TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 03 de Julho de 2023

Edição Nº: 918



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

*Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr
CNPJ: 75.771.261/0001-04*

PMBS/PR

Nº _____

Edifício da Prefeitura do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, em 29 de junho de 2023.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício

CONVICTA TREINAMENTOS LTDA
CNPJ 17.834.237/0001-70
Contratada



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 03 de Julho de 2023

Edição Nº: 918



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Fone (43)3442-1460

PMBS/PR

Nº

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 21/2023 FORMA ELETRÔNICA – REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - MEs, MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEIs e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPPs

O **Município de Bom Sucesso**, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal em Exercício, torna público para conhecimento dos interessados o **CANCELAMENTO** do processo licitatório, visando o **REGISTRO DE PREÇOS para a Aquisição de gás oxigênio medicinal para a manutenção do Fundo Municipal de Saúde do Município de Bom Sucesso, para o período de 12 (doze) meses.**

MOTIVAÇÃO: Mediante análise técnica para readequação do edital.

Bom Sucesso, 03 de julho de 2023

José Roberto da Silva
Prefeito Municipal em exercício



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 03 de Julho de 2023

Edição Nº: 918



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr

CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº 164/2023

DATA: 03 de julho de 2023.

Súmula: *Constitui junta médica para fins de Aposentadoria de Servidor Público.*

O Prefeito em Exercício do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, JOSÉ ROBERTO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 153, inciso III, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Bom Sucesso (Lei nº 287/67) resolve:

NOMEAR:

Art. 1º - Para constituírem junta Médica, composta pelos seguintes médicos: **Dr. Willian dos Santos Cezário**, inscrito no CPF/MF- 614.539.197-91 – CRM: 14.934/PR; **Drª. Bhabara Orsi Rabello**, inscrita no CPF/MF-088.974.189-10 – CRM: 39.465/PR; e **Drª Zaira Cristina Vanzella**, inscrita no CPF/MF – 067.401.229-11 – CRM: 34519/PR. Os médicos realizarão a Perícia Médica do servidor **Paulo Cezar Costa** - matrícula nº: 200111, respondendo o questionário em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Sucesso, 03 de julho de 2023.

José Roberto da Silva
Prefeito Municipal em Exercício



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 03 de Julho de 2023

Edição Nº: 918



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr

CNPJ: 75.771.261/0001-04

LAUDO PERICIAL

Nome do(a) Servidor(a):	
Cargo:	
1 - Está o examinado incapacitado para o cargo	SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>
2 - Em caso de resposta afirmativa ao quesito 1:	
2.1 - É suscetível de recuperação para o seu próprio trabalho?	SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>
2.2 - É suscetível de recuperação para outra atividade?	SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>
3 - Qual a data provável do início da incapacidade?	<input type="text"/>
4 - Qual a data provável da cessação da incapacidade?	<input type="text"/>
4.1 - Haverá necessidade de novo exame em:	<input type="text"/>
5 - A incapacidade decorre de moléstia profissional?	SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>
6 - A incapacidade decorre de acidente em serviço?	SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>
7 - Trata-se de doença grave, contagiosa ou incurável?	SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> Art. _____, da Lei _____
8 - Código CID da(s) enfermidade(s):	
9 - Há indícios de que a enfermidade afeta a capacidade do(a) servidor(a) para os atos da vida civil? SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> (Arts. 3º, 4º e 1767 do Código Civil e art. 56, § 3º, da ON/MPS/SPS 02/2009)	
10 - Em razão da incapacidade apurada, o examinado necessita de assistência permanente de outrem, fazendo jus ao acréscimo previsto no Art. ____ da Lei Municipal n. ____? SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> Observação: este item só deve ser respondido se o Município tiver lei própria prevendo o pagamento de acréscimo, no caso do incapacitado necessitar a assistência permanente de outrem.	

Médico (a):
CRM:

Médico (a)
CRM:

Médico (a)
CRM:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 03 de Julho de 2023

Edição Nº: 918



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr

CNPJ: 75.771.261/0001-04

(43)3442-1460

PMBS/PR

Nº _____

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8/2023

RATIFICAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CORREIOS E TELEGRAFOS, RESPONSÁVEL INTEGRAL PELOS SERVIÇOS DE CORRESPONDÊNCIAS NO TERRITÓRIO NACIONAL.

Considerando as informações, documentos e parecer da Procuradoria Geral do Município, contidos no **Processo Administrativo nº 60/2023**, **RATIFICO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8/2023**, em favor da empresa **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS**, inscrita no CNPJ Nº **34.028.316/0020-76**, com o valor global de **R\$ R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**, com fundamento no inciso II, do Art. 25 da Lei 8.666/93. Autorizo a despesa e a emissão de Nota de Empenho.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2023.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO